

PORTARIA Nº. 386/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a solicitação contida por meio do Ofício n.º. 052/2017/NDPSI da Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, referente a Escala de Plantão do Núcleo de 2ª Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 229312/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 05 de maio a 02 de junho de 2017, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

| DATA | DEFENSORES PÚBLICOS | ASSISTENTE JURÍDICO |
|-----------------------|--|--------------------------|
| De 05/05 a 12/05/2017 | Marcos Rondon Silva | Enio Póvoas Neto |
| De 12/05 a 19/05/2017 | Edson Jair Weschter | Cristiane Lisboa |
| De 19/05 a 26/05/2017 | Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini Renato Moura Dueti Silva | |
| De 26/05 a 02/06/2017 | Mariusa Magalhães de Oliveira | Andressa Santiago Soares |

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL

| DATA | DEFENSORES PÚBLICOS | ASSISTENTE JURÍDICO |
|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| De 05/05 a 12/05/2017 | Graciela Faria | Cláudia Maciel Santos Leão |
| De 12/05 a 19/05/2017 | Raquel Regina Souza Ribeiro | Emanuel Antônio de Lara Pinto |
| De 19/05 a 26/05/2017 | Hércules da Silva Gahyva | João Paulo do Prado Leão |
| De 26/05 a 02/06/2017 | Regiane Xavier Dias Ribeiro | Renata Elisa Curvo Marini |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a partir de 05 de maio de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac4e4999

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar